



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 108/2024**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Espécie**, por assiduidade, na competência de Fevereiro de 2024, ao Servidor **ORLEIS PIRES TEIXEIRA**, nomeado pelo Decreto 543/2006 de 01 de Fevereiro de 2006, como Vigia Escolar, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2016 a 2021.

**Art. 2°- Art. 2°**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2024.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal